

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 02/13

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a autonomia das entidades de administração do desporto conferidas pelo Art. 217, I da Constituição Federal, e ratificada pelo art. 16 da Lei nº 9.615/98.

CONSIDERANDO o que preceituam as alíneas “d” e “l” do art. 30 do Estatuto da FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL em vigor;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 75 das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL;

CONSIDERANDO que apenas 08 (oito) clubes se inscreveram para disputar o CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO - EDIÇÃO 2013, com atendimento aos requisitos fixados pelo artigo 1º da RDI - 11/08, conforme relação constante do Anexo I, restando, portanto, 02 (duas) vagas, de acordo com o limite estabelecido pela mesma RDI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da RDI - 08/10, que possibilitou a elevação do nº de clubes oriundos do TORNEIO SELETIVO criado pela RDI – 11/08, visando alcançar o máximo de clubes necessários ao preenchimento do número limite de participantes do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO - EDIÇÃO 2013;

CONSIDERANDO que 04 (quatro) clubes se inscreveram para a disputa do TORNEIO SELETIVO do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO - 2013, conforme relação constante do Anexo II, dos quais o ESPORTE CLUBE POÇÕES não possui os laudos técnicos aprovados do ESTÁDIO MUNICIPAL HERALDO CURVELO e o SELEM - SOCIEDADE ESPORTIVA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, não teve o seu processo de filiação concluído a tempo que a CBF expedisse o certificado de profissionalização.

CONSIDERANDO, finalmente, que o CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO - EDIÇÃO 2013, será disputado por 10 (dez) clubes, torna-se desnecessária a realização do referido TORNEIO SELETIVO, a exemplo do que ocorreu no ano de 2010, também pela mais absoluta falta de competitividade.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor que o TORNEIO SELETIVO mencionado no artigo 2º da RDI - 11/08 não será realizado no ano de 2013, deferindo-se, portanto, aos clubes CATUENSE FUTEBOL S/A, do município de CATÚ e CLUBE ESPORTIVO FLAMENGO do município de GUANAMBÍ a inscrição para o CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO - EDIÇÃO 2013, completando assim o número máximo de 10 (dez) equipes inscritas.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 21 de janeiro de 2013.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

